

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 28 de
Novembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 330 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	3.110.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3719	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	3.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**6.110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 331 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$740.728,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

740.728,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2504	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	370.728,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3357	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	370.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**740.728,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 332 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.122.0095.2368.0000	3.1.90.11.00	3916	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10 010 010	250.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro**250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 333 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.667.167,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.667.167,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.03.00	759	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	920.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	3724	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	408.473,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.03.00	3725	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	159.228,66

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2504	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	380.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	4.6.90.71.00	2592	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	44 044 044	2.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2387.0000	3.3.90.30.00	3917	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	680.004,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.2.90.21.00	3295	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	117.361,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.39.00	2537	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	-5.896,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0087.2180.0000	3.3.90.39.00	3325	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	-414.850,62

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.36.00	3493	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	-13.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3495	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00 001 001	-26.715,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0166.2007.0000	3.3.90.39.00	3184	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-15.709,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.30.00	3201	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-5.227,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.1510.0000	3.3.90.30.00	3345	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-274,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.997.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	766	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-920.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-160.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.13.00	3556	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.00	2557	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	44 044 044	-2.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.92.00	3735	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-680.004,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.30.00	3296	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00 001 001	-203.139,00

Anulação (-)**-2.667.167,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 334, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$267.835,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

267.835,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.272.0095.2306.0000	3.3.91.98.00	3914	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	267.835,14

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

267.835,14

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 335, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$941.057,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

941.057,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2392.0000	3.3.90.30.00	3902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	633.772,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3915	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	307.285,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

941.057,50

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



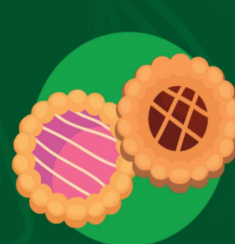
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃOPREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ